



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 2611/2013 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 5554/2013 - 12796, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 225/2009 - GAB, de 15 de abril de 2009, que outorgou a **João Nicolau Albehy**, CPF nº 010.675.168-91, em seu **Artigo 1º**: **ONDE SE LÊ**: “o uso das águas do **Córrego da Lagoa**, no ponto de coordenadas **14°15'17,75” S e 50°22'23,13” W**, no trecho localizado...”; **LEIA-SE**: “o uso das águas do **Córrego do Mel**, no ponto de coordenadas **14°15'22,48” S e 50°22'18,19” W**, no trecho localizado...”. E, **ONDE SE LÊ**: “... com área inundada total de **12.956 m²** e volume total de **19.434 m³**.”, **LEIA-SE**: “... com área inundada total de **13.871,59 m²** e volume total de **10.313,99 m³**.”


Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de outubro de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos